



EM:09.06.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIA DO SOCORRO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051900-6, com os proventos de **R\$ 1.903,35 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051162-5, com os proventos de **R\$ 1.328,46 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.06.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZILNÊTE DE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049775-4, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IVONETE LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061298-7, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EMÍLIA DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056899-6, com os proventos de **R\$ 1.392,04 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1363

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria da Saúde



PORTARIAS ESAPI/GAB Nº. 000415 TERESINA (PI), 29 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhor resolutividade da gestão compartilhada de Estado/Municípios de unidades de saúde pertencentes à SESAPI, atualmente sob gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº. 000369/09, por 30 (trinta) dias a contar de 01/07/09.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 1512

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000405 Teresina, 18 de JUNHO de 2009

Nomeia os membros para compor o Comitê Estadual de Controle do Tabagismo.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

Considerando a importância de ações inter-setoriais de planejamento, execução e avaliação das ações de prevenção e controle do tabagismo,

Considerando o lançamento oficial do Comitê Estadual de Controle do Tabagismo, em 2008 de novembro de 2008,

Considerando a necessidade do desenvolvimento das atribuições legais do Comitê de Controle do Tabagismo no Piauí, previstas na Portaria SESAPI/GAB nº 000351, de 21 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes órgãos e respectivos representantes e para compor o Comitê de Controle do Tabagismo no Piauí:

- 1 - Secretaria Estadual de Saúde/Programa de Controle do Tabagismo:
 - Norma Sueli Marques da Costa Alberto..... Titular
 - Nelson Muniz de Lima Sales..... Suplente
- 2 - Secretaria Estadual de Saúde/ Gerência de Vigilância à Saúde
 - Edna Albuquerque Brito..... Titular
 - Jaqueline Gonçalves Melo..... Suplente
- 3 - Secretaria Estadual de Saúde do Piauí/Gerência de Saúde Mental
 - Lara de Sousa Moura..... Titular
 - Maria do Rosário Nunes C. Costa..... Suplente
- 4 - Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba
 - Inez Maria Dourado dos Santos..... Titular
 - Luis Carlos Alves da Silva..... Suplente
- 5 - Hospital Geral Getúlio Vargas
 - Maria do Socorro Gomes Pereira..... Titular
 - Dorazilia Ramos Soares..... Suplente
- 6 - Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho
 - Maria de Jesus Alves dos Santos..... Titular
 - Vera Lúcia Ferreira da Silva..... Suplente
- 7 - Maternidade Dona Evangelina Rosa
 - Lourival Oliveira Filho..... Titular
 - Raimunda Modestino..... Suplente
- 8 - Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí
 - Ana Arlete Chianca Diógenes..... Titular
 - Lavinia Maria Cerqueira de Andrade..... Suplente
- 9 - Secretaria Estadual de Educação
 - Irene Nogueira Costa..... Titular
 - Marilzene Maria Oliveira Meneses Melo..... Suplente
- 10 - Rede Feminina de Combate ao Câncer
 - Fernanda Souza Marinho e Silva..... Titular
 - Francisca Maria do Nascimento Tupinambá Rodrigues..... Suplente
- 11 - Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário
 - Ozinalda Veloso Pereira Paz..... Titular
 - Maria Elizabeth Souza Campos..... Suplente
- 12 - Universidade Federal do Piauí/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
 - Margareth do Monte Barbosa de Carvalho..... Titular
 - Lucinete Maria Ulisses Nogueira..... Suplente
- 13 - Fundação Municipal de Saúde
 - Meire Maria de Sousa e Silva..... Titular
 - Anaíde Maria Galiza Alves Soares..... Suplente
- 14 - Água e Esgotos do Piauí Sociedade Anônima – AGESPISA
 - Tânia Maria Fortes Sampaio..... Titular
 - Angélica Mendes de Oliveira..... Suplente
- 15 - Caixa de Assistência do Banco do Brasil – CASSI
 - Ruthelena Maria Pinto de Cerqueira..... Titular
 - Neide Maria da Silva Castro..... Suplente

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 7º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de Junho de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário de Estado da Saúde e Coordenador do SUS/PI

OF. 1513